



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



PROJETO DE LEI Nº 005 DE 2021

Ementa - Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Municipal nº 1.611 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura tarifária da autarquia Água de Casimiro no Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do Art. 5º da Lei 1.611/2013.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ou afixadas em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, Plenário José Bicudo Jardim, 25 de fevereiro de 2022.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Vereador

PROT N° 0255/2022
Em, 25 / 02 / 2022



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL